



## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 603/2019

#### DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NA FISCALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DIREITO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 32, VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Edital Grupo de Trabalho GT nº 01/2019;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

**Art. 1º-** Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, para, sem prejuízo das suas atribuições, compor o Grupo de Trabalho para atuar na Comissão de Seleção de Estudantes de Direito ao Programa de Estágio Não-Obrigatório (remunerado), auxiliando a Supervisão do NUEST na elaboração do Edital da Seleção, formulação das questões, fiscalização e correção das provas, bem como na análise de recursos eventualmente interpostos, durante o processo seletivo em 2019, nos termos do Edital nº 01/2019.

**Art. 2º-** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

**Leonardo Antônio de Moura Júnior**

Defensor Público Geral do Estado do Ceará – em exercício

DPGE-CE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 603/2019

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	300.327-1-3
ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5

### PORTARIA Nº 707/2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar o Defensor Público, **Francisco Pereira Torres, de Entrância Final**, Matrícula nº. **301.045-1-X**, a participar, com prejuízo das funções, da III Jornada de Direito da Saúde, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de março de 2019, em São Paulo/SP.

**Art. 2º** Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de março de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2019**

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001-31, com sede na Avenida da Universidade, nº 2853, Benfica, Fortaleza/CE;

**OBJETO:** o presente convênio tem por objeto a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo firma-se de acordo com o art. 116, da Lei nº 8.666/93; art. 8º, da Lei nº 11.788/08, art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.898/12 e na Resolução nº 09/2004 do MEC e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas;

**VIGÊNCIA:** O presente convênio se inicia a partir da data de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos;

**FORO:** O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce;

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Márcia Maria Machado Tavares, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Paulista Federal do Ceará – UFC.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190007**  
**VIPROC Nº 01929768/2019**

**OBJETO:** [AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA](#), de acordo com as especificações e quantitativos previstos [no Edital e seus Anexos](#), disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 02/04/2019 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA:** 16/04/2019 às 15:00h Horário de Brasília/DF.

**Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

**Nídia de Matos Nunes**  
Pregoeira